



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		674/2016-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o que dispõe o art.8º. da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, Lei no.8.443, de 16 de julho de 1992,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial.

2.0 - OBJETIVO

A Comissão de Tomada de Contas Especial tem como objetivo apurar os fatos relacionados aos a não apresentação de prestação de contas referente parcelas repassadas à União Ativista Defensora do meio Ambiente - UADEMA, Processos 25380.05044/2010-18, detectando possíveis irregularidades que deram causa a perda, extravio ou dano ao erário.

3.0 - COMISSÃO

Eduardo Bernardo Monteiro Valadares - Presidente

Maria de Lourdes Ferraz Heleodoro - membro

Flório João Polonini Júnior - membro

4.0 - IMPEDIMENTO

Nos impedimentos e ausências do Presidente da Comissão assume as funções o membro Maria de Lourdes Ferraz Heleodoro

5.0 - PRAZO

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29/06/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

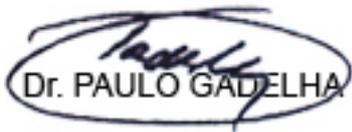
Número		674/2016-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, justificadamente, por mais 30 (trinta) dias.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	29/06/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.